

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 195/2025**

**DO: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS.**

**PARA: AUTORIZAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL.**

**1- DO OBJETO:**

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para o setor de Radiologia, instalados em sala própria nas dependências do Hospital Municipal Antônio Pires do Município de Peixe-TO, visando garantir a segurança e a saúde dos profissionais, pacientes e acompanhantes que atuam e circulam nesta área.

**2- DA JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para o setor de Radiologia é necessária para garantir condições adequadas de segurança aos profissionais, pacientes e acompanhantes que circulam na área, diante da exposição contínua à radiação ionizante. A atividade radiológica exige o uso obrigatório de EPIs específicos, conforme previsto na Lei Federal nº 6.514/77, na NR-6 e na RDC 611/2022 da ANVISA, que estabelecem padrões de proteção, requisitos sanitários e responsabilidade dos serviços em assegurar medidas eficazes de prevenção.

A necessidade torna-se ainda mais urgente em razão da fiscalização recentemente realizada pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 9ª Região, que constatou a ausência dos EPIs essenciais e emitiu o Termo de Fiscalização nº 1084 – RIS, determinando a regularização imediata. O não atendimento às exigências legais compromete a segurança radiológica e pode resultar em sanções, restrições de funcionamento e responsabilização do gestor público.

Além dos riscos ocupacionais, é fundamental ressaltar que a falta de EPIs compromete também a segurança dos pacientes, que devem ser protegidos contra exposições desnecessárias durante os procedimentos radiológicos. A adoção de barreiras e equipamentos adequados reflete o compromisso do município com a integridade física da população atendida, garantindo que o acesso aos serviços de saúde ocorra em condições seguras, éticas e conforme os princípios da humanização.

Adicionalmente, o setor necessita manter alvarás, licenças e demais documentos obrigatórios para operar serviços de radiologia diagnóstica, os quais dependem diretamente da conformidade com as normas de proteção radiológica. Sem os EPIs adequados, o serviço não atende aos requisitos mínimos para garantir a integridade física dos trabalhadores, evitar doses desnecessárias de exposição e assegurar a continuidade das atividades assistenciais.

Diante disso, a contratação é imprescindível para restabelecer a conformidade legal do setor, eliminar riscos ocupacionais e garantir um ambiente seguro, prevenindo danos à saúde e eventuais implicações administrativas, trabalhistas e sanitárias, demonstrando comprometimento com a população e com a qualidade dos serviços ofertados.

**3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIMINAÇÃO
01	02	UND	<b><u>AVENTAL PLUMBÍFERO</u></b> , material de blindagem: folhas de chumbo ou materiais equivalentes (ex: compostos de tungstato de bismuto) distribuídos uniformemente. Equivalência de chumbo (pb): 0,25 mmpb (mínimo) para baixa exposição; 0,35 mmpb ou 0,5mmpb (padrão hospitalar); até 1,0mmpb em áreas de alta dose,

VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO



			<p>revestimento: pvc, nylon ou poliéster lavável, resistente à abrasão e rasgos. Costuras duplas e reforçadas. Modelo frontal, envolvente (360°), com fechamento por velcro ou cinto. Deve cobrir tórax e abdômen até os joelhos. Ideal até 7kg (modelo 0,5mmpb tamanho adulto) para conforto e evitar lesões musculares. deve conter fabricante, número de série, equivalência em chumbo(mmpb), data de fabricação e validade, além do ca (certificado de aprovação).</p>
02	01	UND	<p><b><u>ECRA PARA CHASSI 35X43 CM (14X17 POLEGADAS)</u></b> compatível com chassi e filme radiográfico do mesmo formato. tipo de tela: ecrã de teras raras (rare earth screen) – de gadolínio oxissulfeto(gd2o2s:tb) ou lantânio oxibrometo (laobr: tm) , conforme padrão atual. sensibilidade alta(400 a 600)- deve corresponder ao tipo de filme utilizado. eficiência de conversão: maior ou igual 95% da energia de radiação convertida em luz visível. cor de emissão luminosa: verde (padrão para sistemas com filmes ortocromáticos) ou azul(para filmes pancromáticos antigos). espessura da camada fosforante : aproximadamente 150 a 250 um,garantindo resolução e brilho adequados. resolução espacial(nitidez): mou igual a 5 pares de linhas/mm para telas de alta resolução: 2,5 a 4 pares/mm para telas de alta sensibilidade. revestimento protetor: camada protetora rígida e transparente, resistente a abrasão e agentes de limpeza. base de suporte: poliéster reforçado, plano e rígido, que assegura contato íntimo com o filme dentro do chassi. compatibilidade: deve ser compatível com sistema de revelação química e condições ambientais (temperatura, umidade) da câmara escura. identificação: gravação do fabricante, número de lote e data de fabricação, com vida útil de 5 anos.</p>
03	02	PAR	<p><b><u>LUVAS PLUMBÍFERAS</u></b>, material de blindagem: borracha natural, vinil ou composto sintético com partículas de chumbo (pb) ou equivalentes (bismuto, tungstato). Equivalência de chumbo (proteção) 0,25 mmpb ou 0,50mmpb para máxima proteção. formato: anatômico, com cinco dedos e punho alongado (mínimo 5 cm acima do punho). Revestimento interno: forro de algodão ou poliester, para conforto e absorção de suor. Revestimento externo: material liso, impermeável e lavável, resistente à abrasão e produtos de limpeza. cor: cinza, chumbo ou azul – depende do fabricante. peso: varia de 0,6 a 1,2 kg/par, conforme o tamanho e a equivalência de chumbo. tamanho: g (conforme norma isso 21420:2020 – luvas de proteção). Identificação obrigatória: nome do fabricante, lote, equivalência em chumbo (mmpb), data de fabricação, validade e número do ca (certificado de aprovação).</p>
04	02	UND	<p><b><u>ÓCULOS PLUMBÍFERO</u></b>, material das lentes: vidro plumbífero de alta densidade, com óxido de chumbo(pbo). equivalência em chumbo(proteção): mínimo 0,50 mmpb nas lentes(norma</p>

VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO



			hospitalar padrão). proteção lateral: aletas ou proteções laterais plumbíferas (mínimo 0,25 mmpb) integradas ou removíveis. transmissão luminosa: maior ou igual 80%, para manter boa visibilidade durante trabalho. estrutura/ armação: policarbonato ou metal leve, ergonômico e anatômico, com hastes ajustáveis. peso total: entre 60 e 120 g, conforme o modelo e tipo de lente. campo de visão: amplo (mínimo de 120°) para procedimentos de fluoroscopia e posicionamento. deve ser compatível com uso de máscara, avental e touca hospitalar. deve conter: nome fabricante, equivalência de chumbo, número de lote, data de fabricação e ca (certificado de aprovação).
05	06	UND	<b>PROTETOR DE GÔNADAS.</b> Material: borracha revestida com folha de chumbo. Equivalência de proteção: 0,50 mmpb. tipo: anatômico (testicular) e sobreposto (feminino/retangular), tamanho: infantil, juvenil e adulto. Revestimento: nylon lavável. forro: espuma confortável. Fechamento: velcro ajustável. peso: 0,6 (médio). vida útil: 5 anos. certificado de aprovação (ca), fabricante, número lote, data de fabricação.
06	02	UND	<b>PROTETOR DE TIREÓIDE.-</b> 0,5 mmpb. tipo: colar anatômico envolvente. Material: borracha plumbífera revestida em nylon lavável. Equivalência em chumbo: 0,50 mmpb. Fechamento: velcro ajustável. forro interno: algodão macio e hipoalergênico. peso: 0,6 kg. vida útil: 5 anos. Certificado de aprovação. nome de fabricante, número de lote, data de fabricação.

#### 4- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) objeto deste Termo de Referência serão destinados ao setor de Radiologia do Hospital Municipal Antônio Pires, no Município de Peixe-TO, devendo ser entregues completos, prontos para uso e em plena conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

➤ O prazo máximo para entrega é de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do envio da solicitação formal emitida pelo Setor de Compras. O fornecedor deverá assegurar a entrega integral dentro do prazo, ficando ciente de que atrasos injustificados poderão gerar penalidades administrativas.

➤ Todos os EPIs deverão ser rigorosamente novos, originais de fábrica, lacrados e acompanhados de certificados de conformidade, laudos técnicos, registro ou notificação sanitária quando aplicável, e demais documentos exigidos pela legislação vigente, sendo terminantemente proibido o fornecimento de itens usados, recondicionados, recuperados, com sinais de violação ou fabricados com materiais de reutilização.

➤ Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Município, localizado na Avenida Oscar José da Silva, Setor Central, em frente ao escritório da Energisa, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, observando condições adequadas de transporte, conservação e armazenamento. A embalagem deverá conter identificação externa completa, incluindo descrição detalhada do item, lote, fabricante, validade e demais informações relevantes para rastreabilidade.

O fornecedor será integralmente responsável por eventuais danos decorrentes de falhas no produto, fornecidos com defeitos de fabricação, inconformidades técnicas ou descumprimento das

VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO



normas de segurança radiológica, não podendo a Administração Pública ser responsabilizada por qualquer ocorrência oriunda de negligência, erro técnico, imperícia ou omissão da empresa contratada.

É obrigação da contratada substituir imediatamente qualquer item que apresentar defeito, inadequação ou incompatibilidade com os requisitos de segurança, sem ônus adicional para a Administração, bem como prestar orientações técnicas sobre o uso correto dos EPIs, sempre que solicitado pelo setor requisitante.

O descumprimento total ou parcial das obrigações previstas poderá resultar em advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei.

### **5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Executar a ação conforme a proposta apresentada rigorosamente em conformidade com todas as condições;

Não transferir para outrem, no todo ou em parte, a responsabilidade de execução da ação, sem prévia anuência da Contratante;

Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com o compromisso assumido, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Substituir, a suas expensas, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência ou aqueles que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

Arcar com todas as despesas referentes ao transporte dos equipamentos até o local de entrega indicado pela contratante, bem como eventuais taxas ou impostos incidentes.

Assegurar que os equipamentos sejam acompanhados de todos os documentos fiscais certificados necessários para comprovar sua procedência e conformidade com as leis regulamentos vigentes.

Garantir assistência técnica durante todo o período de garantia, respondendo prontamente a qualquer solicitação da contratante e realizando eventuais reparos ou substituições conforme necessárias.

Cumprir integralmente com todas as normas e regulamentações aplicáveis, incluindo aquelas relacionadas à segurança, qualidade e meio ambiente, durante todas as etapas do fornecimento do objeto.

### **6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do Contrato, garantindo o cumprimento integral das condições estabelecidas;

Verificar a conformidade dos produtos entregues, adotando as medidas cabíveis em caso de irregularidades, falhas ou descumprimento contratual;

Efetuar o pagamento à Contratada, conforme forma, valor, condições e prazos estipulados no instrumento contratual;

Prestar, sempre que solicitado, as informações, orientações e esclarecimentos necessários à correta execução do objeto;

Fornecer à Contratada todos os documentos, autorizações, dados técnicos e demais elementos indispensáveis à boa execução do contrato;

Comunicar formalmente à Contratada qualquer alteração, fato ou ocorrência que possa interferir na execução do contrato;

Proporcionar todas as facilidades e condições adequadas ao pleno cumprimento das obrigações contratuais.

VISTO PELO  
CONTADOR INTERNO





#### **7-DA FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados a partir do "atêsto" da nota fiscal, devidamente protocolada junto ao departamento responsável, com todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas atualizadas.

O fornecedor deverá identificar junto à nota fiscal o número da conta bancária desejada, para facilitar o pagamento que será feito mediante transferência on-line.

#### **8- FORMA DE EXECUÇÃO, DO INICIO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

A partir da data da assinatura do contrato, a empresa deverá estar apta a atender as demandas que lhe forem passadas, através da Secretaria competente, respeitando todos os critérios elencados neste Termo de Referência e futuro contrato.

A execução deverá ser por execução única, através de um contrato firmado entre a contratada e a Administração Pública, atendendo todas as demandas que lhe forem apresentadas.

O prazo para início da entrega dos equipamentos será a partir da assinatura do instrumento contratual e o envio da ordem de compras emitida e enviada pelo setor de compras, em prazo máximo de 15 dias.

O contrato deve ser firmado para somente a aquisição dos produtos objeto deste Termo de Referência, podendo ter vigência de até 90 (noventa) dias, a partir da sua data de assinatura, com possibilidade de aditivo por tempo igual, a partir do termino de sua vigência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### **9 - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

Fica designado, como fiscal do contrato, o servidor designado em portaria e em caso de impedimento por um servidor substituto.

Fica designado, como gestor do eventual contrato que venha ser originado deste Termo de Referência, o secretário da pasta, designado em decreto e em caso de impedimento por um servidor substituto.

A fiscalização de que se trata este objeto, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei em vigência.

#### **10 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Este Termo foi elaborado com base nas informações contidas no ETP.

#### **11- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução é a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários para o setor de Radiologia, de forma a garantir um ambiente seguro, adequado e em conformidade com as normas que regulamentam as práticas radiológicas. A disponibilização de EPIs novos e certificados assegura a proteção dos profissionais, pacientes e acompanhantes contra a exposição à radiação ionizante, permitindo a realização de procedimentos com segurança, precisão e confiabilidade. Essa medida também atende às exigências legais previstas na Lei Federal nº 6.514/77, NR-6 e RDC 611/2022 da ANVISA, além de responder de forma imediata às determinações do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, que identificou a ausência desses itens durante fiscalização recente. Assim, a aquisição dos EPIs garante a continuidade das atividades radiológicas, mantém a unidade em conformidade com os requisitos de licenciamento e funcionamento e reforça o compromisso do Hospital Municipal Antônio Pires com a população, assegurando um atendimento seguro, qualificado e compatível com as normas de proteção radiológica.

VISTO PELO  
CONTRATADO



## 12- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO:

Considerando a especificidade do objeto a ser contratado, entende-se que o não parcelamento gera mais economicidade ao poder público, em razão de tratar-se de aquisição para atender em lote único.

A contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos, não é de natureza contínua, visto que o objeto será entregue em única remessa.

## 13- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação e/ou aquisição será realizada futuramente pelo Setor de Licitação e Contratos, onde será definido a modalidade, conforme preceitua a legislação pertinente ao assunto, respeitando a Lei Federal nº 14.133/2021.

## 14- DAS DOTAÇÕES ELEMENTOS DE DESPESAS E FONTES DE RECURSOS:


As despesas decorrentes da presente alocação correrão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesas e Fonte de Recursos constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício Financeiro de 2025, descritas a seguir:

**Dotação:** 04.20.10.302.2005.2.088 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Emergencial, Ambulatorial e Hospitalar;

**Elemento:** 3.3.90.30 - Material de Consumo;

**Fonte:** 1.600.0000.00000 - SUS - Bloco de manutenção;

Peixe-TO, 07 de Novembro de 2025.

  
WISLEY GREGÓRIOS DE SOUSA  
Diretor de Planejamento  
Decreto 049/2025

VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO





ESTADO DO TOCANTINS  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE  
 DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SOLICITAÇÃO Nº 00025

STATUS: PENDENTE

DATA DA SOLICITAÇÃO: 29/10/2025

DOCUMENTO:

TIPO MATERIAL

PROCESSO/PROCOLO: 1468/2025

JUSTIFICATIVA: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para o setor de Radiologia instalado nas dependências do Hospital Municipal Antônio Pires do Município de Peixe-TO, visando garantir a segurança e a saúde dos profissionais, pacientes e acompanhantes que atuam e circulam nesta área.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FORTE	SUBELEMENTO	PERCENTUAL	VALOR
297	MANUT. DOS SERV. DE ATEND. EMERGENCIAL	4.26.10.302.2605.2.000	1.690.0000 0.0000	339030	-	-

Venha através desta solicitar a aprovação dos itens especificados abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	2,0000	0,0000	UN	23600	AVENTAL PLUMBIMETAL em folha de blindagem fóssil de 0,25mm de espessura equivalente (ex. compridos no tamanho de bismuto) distribuídos uniformemente. Equivalência de chumbo (por 0,25mmpb (mínimo) para baixa exposição, 0,35mmpb ou 0,5mmpb (podem ser utilizados até 1,0mmpb em áreas de alta dose); revestimento: pvc/nylon ou poliéster lavável; superfície antiderrapante; rasgos. Costuras duplas reforçadas. Modelo frontal, envergadura para não ter a mão por dentro ou para não ter o cotovelo a não ser até os ombros (para 1kg m. de chumbo) tamanho adulto (para homens) e conter esboços musculares; deve conter fabricante, número de série, equivalência em mmpb (otompb), data de fabricação e validade e número de certificação de aprovação.	0,0000	0,0000
00002	2,0000	0,0000	PAR	23602	LUVAS PLUMBIMETAL em folha de blindagem fóssil de 0,25mm de espessura sintético com partículas de chumbo (pb) ou equivalente (pb eq) (folha de blindagem) equivalência de chumbo (por 0,25mmpb (mínimo) para baixa exposição, 0,35mmpb ou 0,50mmpb para áreas de alta dose); formato anatômico, com punho direito e esquerdo alongado (mínimo 5 cm a cada punho); Revestimento interno: forro de algodão ou poliéster, para conforto e proteção da pele; Revestimento externo: material impermeável e lavável, resistente a abrasão e rasgos de tração; cor: corça; comprimento: de acordo com o fabricante; peso: variável de 60g a 1kg/m², conforme o tamanho e a espessura de chumbo; fabricação: 21420-2020 - Brasil (de acordo com a identificação obrigatória impressa na embalagem); equivalência em mmpb (otompb), data de fabricação e validade e número de certificação de aprovação.	0,0000	0,0000
00003	2,0000	0,0000	UN	22603	OCULOS PLUMBIMETAL em folha de blindagem fóssil de vidro plumbífero de 0,25mm de espessura de chumbo (pb) ou equivalente (pb eq) (folha de blindagem) equivalência de chumbo (por 0,25mmpb (mínimo) para baixa exposição, 0,35mmpb ou 0,50mmpb para áreas de alta dose); formato anatômico, com punho direito e esquerdo alongado (mínimo 5 cm a cada punho); Revestimento interno: forro de algodão ou poliéster, para conforto e proteção da pele; Revestimento externo: material impermeável e lavável, resistente a abrasão e rasgos de tração; cor: corça; comprimento: de acordo com o fabricante; peso: variável de 60g a 1kg/m², conforme o tamanho e a espessura de chumbo; fabricação: 21420-2020 - Brasil (de acordo com a identificação obrigatória impressa na embalagem); equivalência em mmpb (otompb), data de fabricação e validade e número de certificação de aprovação.	0,0000	0,0000

VISTO PELO  
 CONTROLADOR INTERNO





ESTADO DO TOCANTINS  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE  
 DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SOLICITAÇÃO Nº 03025

STATUS: PENDENTE

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00003	2,0000	0,0000	UN	23603	fluoroscopia e posicionamento. deve ser compatível com uso de máscara avental e touca hospitalar. deve conter nome fabricante, equivalência de chumbo, número de lote, data de fabricação e ce(certificado de aprovação).		0,0000
00004	6,0000	0,0000	UN	23604	PROTETOR DE GÔNADAS. Material: borracha revestida com folha de chumbo. Equivalência de proteção: 0,50 mmpb. tipo: anatômico(testador) e sobrecosto (feminino/retangular) tamanho infantil, juvenil e adulto. Revestimento: nylon lavável, forro: espuma confortável. Fechamento: velcro ajustável. peso: 0,60 kg. vida útil: 5 anos. certificado de aprovação: cel, fabricante, número lote, data de fabricação.	0,0000	0,0000
00005	2,0000	0,0000	UN	23605	PROTETOR DE TIREÓIDE 0,5mmpb. tpo. colar anatômico eravante. Material: borracha plumbífera revestida em nylon lavável. Equivalência em chumbo: 0,50 mmpb. Fechamento: velcro ajustável. forro interno: algodão macio e fiquelã gelatina. peso: 0,6 kg. vida útil: 5 anos. certificado de aprovação. nome de fabricante, número de lote, data de fabricação.	0,0000	0,0000
00006	1,0000	0,0000	UN	23734	ECRA PARA CHASSI DE RAIO X COM FAX17 POLIGONADAS) e montado em chassi e filme radiográfico do tipo 180. tipo de tela: ecra de tela raio x com espessura nominal de 2,5 mm. chassi: 180 mm x 250 mm. filme: filme oxibrometo fabricado em 2017. filme: película atual. sensibilidade alta (400/160) deve corresponder ao tipo de filme utilizado. eficiência de conversão: maior ou igual 95% da energia de radiação convertida em luz visível. cor de emissão: verde ou verde-azul para sistemas com filmes convencionais) ou azul (para filmes modernos) com espessura da camada fosforescente aproximadamente 150 a 250 um. garantido o uso de 1000 horas adequados, resistência a água (diluição) maior ou igual a 5 partes de água para 1 parte de tinta para telas de alta resolução: 2,5 a 3 partes para telas de alta sensibilidade. resistência ao protetor: camada protetora rígida e resistente a abrasão e agentes químicos. base de suporte: políester reforçado rígido e rígido, que assegure contato íntimo com o filme dentro do chassi. compatibilidade: deve ser compatível com sistema de revelação em condições ambientais (temperatura e umidade) da câmara escura. identificação: nome do fabricante, número de lote e data de fabricação, com vida útil de 5 anos.	0,0000	0,0000
TOTAL GERAL							0,00

*Cassia*  
**Tássia Tomaz**  
 Assessora Especial I  
 Decreto nº 314/2025

VISTO PELO  
 COMITÊ INTERNO

